



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.896 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 - 27 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	6
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	6
PORTARIAS	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	26
LICITAÇÕES	3		
CONVOCAÇÕES	5		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 211/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **PAULO ROBERTO DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 02 de março de 2026, em conformidade com a CI nº 052/2026/SEMP de 24 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 212/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **LUIZA APARECIDA VELASQUEZ**, matrícula 396, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/02/2009 a 31/01/2014 e 01/02/2014 a 31/01/2019, no período de 23/02/2026 a 23/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1881, de 23/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 213/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **WALDINEIA BARROS DOS SANTOS LIMA**, matrícula 13.496, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2022, no período de 02/03/2026 a 30/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1856, de 20/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 214/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 09 (nove) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **RONALDO ALVES DA SILVA**, matrícula 5079, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 02/04/2008 a 01/04/2013, 02/04/2013 a 28/09/2018 e 29/09/2018 a 27/12/2023, no período de 26/02/2026 a 22/11/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1784, de 19/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 215/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder, a servidora **CILMARA BORTOLETO DEL RIO AYACHE**, Professora, Matrículas 2222 e 5178, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul/MS, com ônus para origem, no período de 01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, em conformidade com o Ofício nº 064/2026/GAB-PRES, de 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 216/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RONALDO CACERES CARPEJANI**, matrícula 6033, Agente Comunitário de Saúde, Nível D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Gestão de negócios imobiliários - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina/PR, conforme Certificado expedido em 30 de janeiro de 2026, com validade a partir de 01/03/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1172, de 03/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

REGISTRO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Agente de Contratação que subscreve o presente, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 05/2026, autorizada pelo Processo Administrativo nº 11/2026, cujo objeto é a provisão de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS – Proposta Transferegov.br nº 40065/2025, com valor estimado de R\$ 5.623.400,46 (cinco milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos reais e quarenta e seis centavos), conforme segue:

Empresa vencedora: Ampliar Construções & Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 21.519.696/0001-37

Valor global: R\$ 4.914.400,46 (quatro milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos reais e quarenta e seis centavos).

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026.

Murilo Faustino Rodrigues

Agente de Contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia dos Povos Indígenas no município de Aquidauana.

O Município de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, com a finalidade de corrigir a nomenclatura da festividade mencionada no Edital e em seus anexos, conforme segue:

Onde se lia: "Dia do Índio".

Leia-se: "Dia dos Povos Indígenas".

Por entendermos que o presente adendo não afetar a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D54983B9CD1A782510D7FA9F58432990A560983A

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve **ADJUDICAR** o objeto da Concorrência Eletrônica nº 02/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB3 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.960/0001-01, com o valor global de **R\$ 1.819.499,38 (Um milhão, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**. O citado processo se refere à "Contratação de empresa especializada para manutenção de vias (estradas vicinais) no município de Aquidauana-MS, por meio de convênio celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR), formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 043352/2023, vinculada ao Instrumento nº 943447.", do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D92641C63AE180B4ABD8A51EB0741EC4E80D01D0

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões do Agente de Contratação e Equipe de apoio, considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 02/2026 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB3 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.960/0001-01, com o valor global de **R\$ 1.819.499,38 (Um milhão, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**. O citado processo se refere à **“Contratação de empresa especializada para manutenção de vias (estradas vicinais) no município de Aquidauana-MS, por meio de convênio celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MDR), formalizado por meio da Plataforma Transferegov, referente à Proposta nº 043352/2023, vinculada ao Instrumento nº 943447.”**, do Município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D92641C63AE180B4ABD8A51EB0741EC4E80D01D0

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 162/2025

O **Município de Aquidauana/MS**, pelo princípio da autotutela, por meio do gestor do Contrato nº 162/2025, com a anuência do Excelentíssimo Prefeito Municipal, conforme CI Nº 112/2026/PLANEJAMENTO, vem por meio deste, na presente data, resolve **RESCINDIR O CONTRATO Nº 162/2025**, originado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025** com a Empresa **STATUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.217.923/0001-84 **a partir de 27/02/2026**, que tem por objeto Contratação de empresa para revitalização de Praça no Bairro Nova Aquidauana, municipal de Aquidauana/MS (Contrato de Repasse OGU nº 950234/2023 - Operação 1090210-08 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano).

Aquidauana/MS, 27 de FEVEREIRO de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal

Robert Cacho de Barros

Gestor do contrato



CONVOCAÇÕES

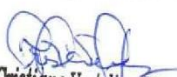


Edital de convocação 01/2026

A diretora da Escola Municipal Indígena Pólo Marcolino Lili, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 8º e 9º do Estatuto Interno, **CONVOCA** a toda a Comunidade Escolar para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09/03/2026 às 08 h, no pátio da escola, com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguinte pauta:

1. Eleição e Posse da nova Diretoria de Associação de Pais e Mestres.

Aquidauana/MS, 09 de fevereiro de 2026.


Cristiane Vertelino Marques
DIRETORA
Portaria Nº 166/2026
Cristiane Vertelino Marques
DIRETORA
Portaria Nº 166/2026

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2026

**APROVA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE
SERVIDORES PÚBLICOS EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 133/2023 regulamentou o processo de avaliação e desempenho dos servidores nomeados em virtude de concurso público no decorrer do estágio probatório, criando a comissão de avaliação;

CONSIDERANDO o contido no art. 12 do referido diploma legal, necessidade de pontuação mínima e avaliação periódica dos concursados, para a obtenção da estabilidade e confirmação no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o parecer apresentado pela Comissão de Avaliação e Julgamento instituída pelo Decreto Legislativo nº 133/2023, que julgou e pontuou os concursados no período compreendido no interstício dos meses de janeiro a dezembro do ano de 2025.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
24 de fevereiro de 2026.



Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -



MEMORANDO Nº 002/2026/GAB/PRE

Aquidauana/MS, 24 de fevereiro de 2026

À Diretora de Recursos Humanos

Marcela Amábil dos Santos Redondo

Assunto: Avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório.

Senhora Diretora,

Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 133/2023, em detrimento das informações contidas nas avaliações de estágio probatório dos servidores durante o ano de 2025, encaminhadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

Tenho por bem em concordar com as avaliações e pontuações dispostas nas respectivas avaliações, e ratificar as decisões da Comissão, por serem legítimas, legais e constitucionais, se fazendo necessário constar no prontuário de cada servidor a respectiva avaliação.

Aos Recursos Humanos para as providências de praxe e publicidade dos atos.

Atenciosamente,

Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara Municipal





AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Avaliado: Aline Cânepe Chaves de Albuquerque Santos	
Lotação: Diretoria Legislativa	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2025 a Dezembro/2025	
I.FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	19 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	14 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	14 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	97 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.



III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

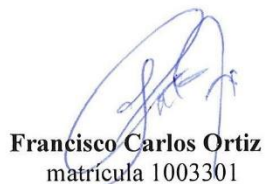
R: Nada a recomendar.

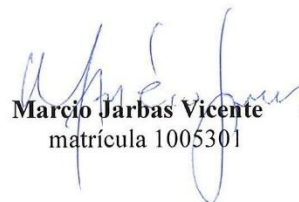
IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.

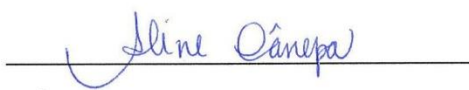

Duffles Pinto de Souza
matrícula 1001402


Francisco Carlos Ortiz
matrícula 1003301


Marcio Jarbas Vicente
matrícula 1005301

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.


ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS
MATRÍCULA: 1487345



AValiação DE Estágio Probatório

Nome do Avaliado: Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores	
Lotação: Presidência	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2025 a Dezembro/2025	
I.FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	19 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	14 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	19 pontos
Soma da Pontuação	97 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.



III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

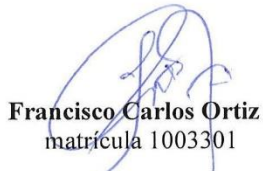
IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

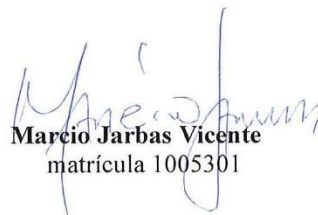
Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.



Dufles Pinto de Souza
matrícula 1001402



Francisco Carlos Ortiz
matrícula 1003301



Marcio Jarbas Vicente
matrícula 1005301

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.



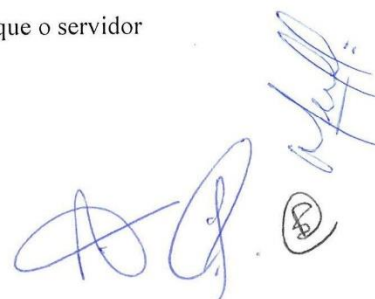
CINTHIA GOMES GONÇALVES PEREIRA FLORES
MATRÍCULA: 1487347

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Avaliado: Fabyanne de Souza Passos	
Lotação: Diretoria Legislativa	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2025 a Dezembro/2025	
I.FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	19 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	14 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	14 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	97 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.



III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

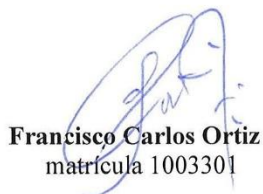
IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

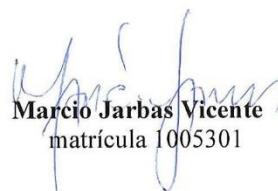
Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.



Dufles Pinto de Souza
matrícula 1001402



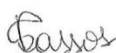
Francisco Carlos Ortiz
matrícula 1003301



Marcio Jarbas Vicente
matrícula 1005301

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.



FABYANNE DE SOUZA PASSOS

MATRÍCULA: 1487343



AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Avaliado: Leonardo Demétrio de Freitas Felício	
Lotação: Contabilidade	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2025 a Dezembro/2025	
I.FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	19 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	15 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	14 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	19 pontos
Soma da Pontuação	97 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.



III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

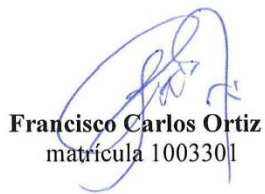
IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

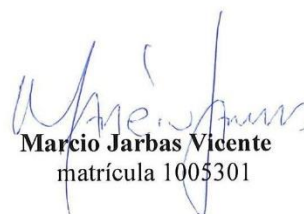
Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.



Dufles Pinto de Souza
matrícula 1001402



Francisco Carlos Ortiz
matrícula 1003301



Marcio Jarbas Vicente
matrícula 1005301

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.



LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
MATRÍCULA: 1487351



AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Avaliado: Lucas Nogueira Ferreira	
Lotação: Arquivo	Cargo: Agente Administrativo
Período da Avaliação: Janeiro/2025 a Dezembro/2025	
I. FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	14 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	19 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	13 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	13 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	19 pontos
Soma da Pontuação	93 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

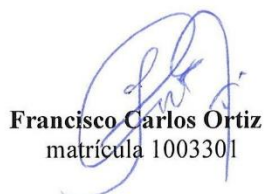
R: Nada a recomendar.

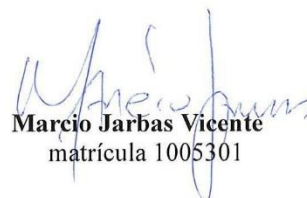
IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.

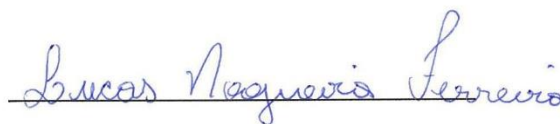

Dufles Pinto de Souza
matrícula 1001402


Francisco Carlos Ortiz
matrícula 1003301


Marcio Jarbas Vicente
matrícula 1005301

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.


LUCAS NOGUEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 1487353



AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Avaliado: Job Floriano Justino	
Lotação: Libras	Cargo: Tradutor e Intérprete de Libras
Período da Avaliação: Janeiro/2025 a Dezembro/2025	
I.FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	14 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	14 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	14 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	97 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.



III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.

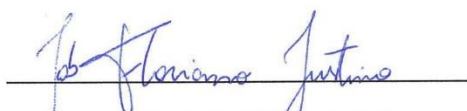

Duffles Pinto de Souza
matrícula 1001402


Francisco Carlos Ortiz
matrícula 1003301


Marcio Jarbas Vicente
matrícula 1005301

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.


JOB FLORIANO JUSTINO
MATRÍCULA: 1487350



AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Avaliado: Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza	
Lotação: Tecnologia da Informação	Cargo: Gestor de Tecnologia da Informação
Período da Avaliação: Janeiro/2025 a Dezembro/2025	
I.FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	14 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	14 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	14 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	97 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

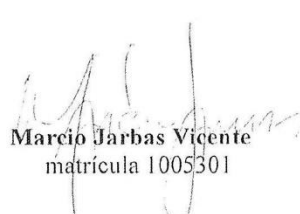
IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.


Duffles Pinto de Souza
matrícula 1001402


Francisco Carlos Ortiz
matrícula 1003301


Marcio Jarbas Vicente
matrícula 1005301

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA
Data: 27/02/2026 10:05:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA
MATRÍCULA: 1487349





AValiação DE Estágio Probatório

Nome do Avaliado: José Gomes Pereira Neto	
Lotação: Jurídico	Cargo: Advogado Legislativo
Período da Avaliação: Janeiro/2025 a Dezembro/2025	
I. FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	19 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	14 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	14 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	15 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	20 pontos
Soma da Pontuação	97 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.

José Gomes



III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

R: Nada a recomendar.

IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

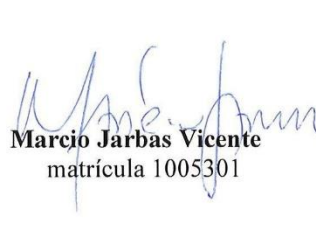
Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.



Dufles Pinto de Souza
matrícula 1001402



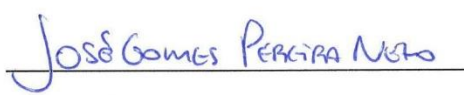
Francisco Carlos Ortiz
matrícula 1003301



Marcio Jarbas Vicente
matrícula 1005301

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.



JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
MATRÍCULA: 1487389



AValiação DE Estágio Probatório

Nome do Avaliado: Paulo Fernandes Gomes	
Lotação: Controladoria Interna	Cargo: Controlador Interno
Período da Avaliação: Janeiro/2025 a Dezembro/2025	
I. FATORES DE AVALIAÇÃO Serão objetos de avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para qual foi nomeado, observando os seguintes fatores:	
FATORES	PONTOS
Idoneidade moral- correto procedimento do servidor no que se refere a probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito, aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros servidores ou não.	15 pontos
Aptidão- avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas as questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	20 pontos
Disciplina- avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientações da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	14 pontos
Assiduidade – avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	10 pontos
Dedicação- analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	14 pontos
Eficiência- avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	19 pontos
Soma da Pontuação	92 pontos

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

R: Nada a recomendar.





III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar falhas do servidor?

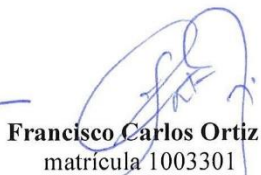
R: Nada a recomendar.

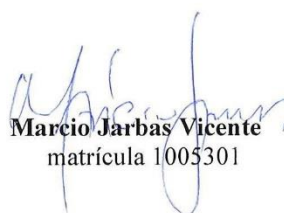
IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

R: Nada a recomendar.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.

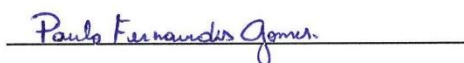

Dufles Pinto de Souza
matrícula 1001402


Francisco Carlos Ortiz
matrícula 1003301


Marcio Jarbas Vicente
matrícula 1005301

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontando o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, 05 de fevereiro de 2026.


PAULO FERNANDES GOMES
MATRÍCULA: 1487346



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos do **Bairro Guanandy para eleição e posse da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 29 de março de 2026 (domingo)**
- ✓ **Local: CMA. Rotary Clube**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia 24/03/2026 (**terça-feira**) das 16h às 17h na própria escola CMA. Rotary Club.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026

ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF: 156.669.301-25

PRESIDENTE

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos do **Conjunto “Ovídeo Costa III” para Eleição da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 15 de março de 2026 (domingo)**
- ✓ **Local: Salão de Beleza – R. Humberto Alves Corrêa, nº 536 -Ovídeo Costa III**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **10/03/2026 (terça-feira)** das 16h às 17h no Salão de Beleza sito à rua Humberto Alves Corrêa, nº 536.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026

ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF: 156.669.301-25

PRESIDENTE

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos da **Vila Cidade Nova para eleição da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 12 de abril de 2026 (domingo)**
- ✓ **Local: Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca**
- ✓ **08h às 13h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **07/04/2026 (terça-feira)** das 16h às 17h na Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026

ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF: 156.669.301-25
PRESIDENTE





UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

DE AQUIDAUANA/MS

CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos da **Vila São Pedro para eleição da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 22 de março de 2026 (domingo)**
- ✓ **Local: Associação de Moradores**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão somente no dia **17/03/2026 (terça-feira)** das 16h às 17h na Associação de Moradores.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2026

ADELSON PEREIRA DE LIMA

CPF: 156.669.301-25

PRESIDENTE

